PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.184/2025

Mococa, 16 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2025.069.75586 – Milton Leite Filho, para climatização e reforma dos banheiros do Poliesportivo do bairro Cohab II.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 3373 | DATA 16/10/25 | RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 104 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
27 812 0075 2043 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1384).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000092 – Emenda 202506975586 – Milton Leite Filho – Poli Cohab 2

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Milton Leite Filho

Nº da Emenda:

2025.069.75586

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

INFRAESTRUTURA

Secretaria:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Situação:

Transferência Voluntária processada - 01/10/2025 às 13:30

Valor (R$):

200.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

✖ Fechar

Solicitante:	Prefeito EDUARDO RIBEIRO BARISON
Valor Contrapartida:	R$ 0,00
Valor Total:	R$ 0,00
Valor da Emenda:	R$ 200.000,00
Nome do Parlamentar:	**Milton Leite Filho**
Emenda	**2025.069.75586** Transferência Voluntária